



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 15 de janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2311 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 046/2025

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO PARA O ANO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V e Art. 74, Inc. II, alínea 'g', ambos dispositivos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a relação dos feriados e pontos facultativos no Município de Jerônimo Monteiro para o ano de 2025, conforme lista abaixo:

I - 01 de Janeiro - ANO NOVO (Dia da Confraternização Universal), art. 1º da Lei Federal nº 662/1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607/2002;

II - 20 de Janeiro - SÃO SEBASTIÃO, padroeiro do Município - Instituído pela Lei Municipal nº. 169, de 05 de maio de 1967;

III - 03 e 04 de Março - Celebração cultural de CARNAVAL, Festa popular no Brasil, Ponto Facultativo;

IV - 18 de abril - SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO - Instituído pela Lei Municipal nº. 169, de 05 de maio de 1967;

V - 21 de Abril - DIA DE TIRADENTES, Feriado Nacional;

VI - 28 de Abril - ANIVERSÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DIA DE NOSSA SENHORA DA PENHA**, Feriado instituído pela Lei Estadual nº11.010/2019;

VII - 01 de Maio - DIA DO TRABALHO, Feriado Nacional;

VIII - 24 de Maio - NOSSA SENHORA AUXILIADORA - Alterado pela Lei Municipal nº. 1.731, de 04 de janeiro de 2019;

IX - 19 de Junho - CORPUS CHRISTI - Instituído pela Lei Municipal nº. 169, de 05 de maio de 1967;

www.jeronimomonteiro.es.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 15 de janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2311 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

- X - 07 de setembro - DIA DA INDEPENDENCIA DO BRASIL,**
Feriado Nacional;
- XI - 12 de Outubro - NOSSA SENHORA APARECIDA (Dia das Crianças),** Feriado Nacional;
- XII - 28 de Outubro - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO -** Instituído pelo Art.239 da Lei Municipal nº 884 de 31 de dezembro de 1997;
- XIII - 02 de Novembro - FINADOS (Dia de Todos os Santos,**
Feriado Nacional;
- XIV - 15 de Novembro - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA -** Feriado Nacional;
- XV - 20 de Novembro - DIA NACIONAL DA CONCIÊNCIA NEGRA -**
Feriado Nacional;
- XVI - 28 de Novembro - DIA DO MUNICÍPIO -** Alterado pela Lei Municipal nº. 1.177 de 18 de outubro de 2005;
- XVII - 08 de Dezembro - NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO**
- Instituído pela Lei Municipal nº. 169, de 05 de maio de 1967.
- XVIII - 25 de Dezembro - NATAL,** Feriado Nacional;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam se as disposições em contrário, em especial a portaria municipal nº613/2024.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral